

DOCUMENTO ORIGEM CARTA 4424/04
-----------------------------------

**PRODASEN**

3000264059
**000264/05-9**

 Nº FOLHAS  
 3

ORIGEM (SSEPI)-SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS
---

INTERESSADO CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
--

ASSUNTO INTERLEGIS
-----------------------

EMENTA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
--

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	21	02	2005		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

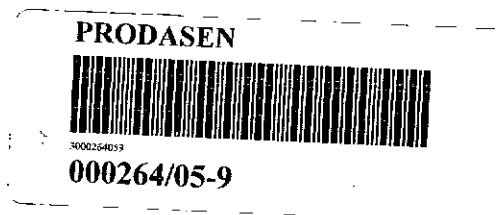


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

OFÍCIO Nº 052/2004

004424/04

Pedra Preta/MT, 06 de abril de 2004.



**SAIDA**  
Cat. N.º 053/04  
Em 06/04/2004  
Câmara M. Pedra Preta

Folha nº 01  
Processo nº 264/05  
Rubrica

Senhor Diretor,

Vimos através do presente encaminhar ao Programa Interlegis as solicitações de adesões dos parlamentares e da Casa Legislativa Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

Sendo só para o momento aproveitamos o ensejo para endereçar protestos de elevada estima e especial consideração

Atenciosamente,

**ROMILDO SANDRO PIRES DO NASCIMENTO**  
**PRESIDENTE**

AO  
EXMO. SR.  
**VICTOR GUIMARÃES VIEIRA**  
DD - DIRETOR DA COORD. ESPECIAL  
DO PROGRAMA INTERLEGIS.  
BRASÍLIA - DF

Andrea

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha:  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11 **TOP OK**  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Pedra Preta  
Endereço: Rua Noda Guenko, 338  
Cidade: Pedra Preta UF: MT CEP: 78795000  
Telefones: (0xx 66) 486 1266 - 486 1241 FAX: (0xx 66) 486 1266  
E-mail: camara.pp@vsp.com.br  
Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa; bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Luiz André dos Santos  
Unidade/Departamento: Secretaria da Administração Cargo: Digitador-escrevente  
Telefones: (0xx 66) 486 1266 - 486 1241 FAX: (0xx66) 486 1266  
E-mail: andrefox@terra.com.br

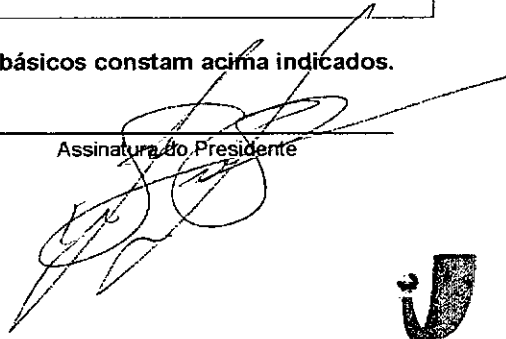
#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Romildo Sandro Pires do Nascimento  
Nome Parlamentar: Romildo Partido: PL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 27/06/1960 Sexo: Masculino  
Telefones: (0xx 66) 486 2223 - 486 1241 FAX: (0xx 66) 486 1266  
E-mail:  
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pedra Preta, 31/10/2004  
Local e data

Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Pedra Preta

**Endereço:** Rua Noda Guenko, 338

**Cidade:** Pedra Preta **UF:** MT **CEP:** 78795000

**Telefones:** (0xx66) 486 1266 - 486 1241 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:** Camara.pp@vsp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** José Carlos de Pádua

**Nome Parlamentar:** Zé Bola **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 17/05/1961 **Sexo:** masculino

**Telefones:** (0xx66) 447 1085 **FAX:** (0xx66) 486 1266

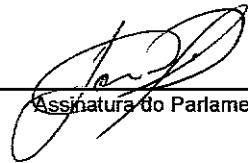
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pedra Preta, 05/04/2004  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Pedra Preta

**Endereço:** Rua Noda Guenko, 338

**Cidade:** Pedra Preta **UF:** MT **CEP:** 78795000

**Telefones:** (0xx66) 486 1266 - 486 1241 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:** Camara.pp@vsp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Nancy Konno Tosta Bereta

**Nome Parlamentar:** Nancy Konno **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 12/08/1958 **Sexo:** feminino

**Telefones:** (0xx66) 486 1810 **FAX:** (0xx66) 486 1266

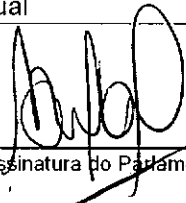
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PEDRA PRETA, 01/04/2004.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Pedra Preta

**Endereço:** Rua Noda Guenko, 338

**Cidade:** Pedra Preta **UF:** MT **CEP:** 78795000

**Telefones:** (0xx66) 486 1266 - 486 1241 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:** Camara.pp@vsp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Ivany de Lima Polga

**Nome Parlamentar:** Vany **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 10/10/1962 **Sexo:** feminino

**Telefones:** (0xx66) 9631 3564 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

*Pedra Preta, 30/03/2004.*  
Local e data

*Ivany Polga*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Pedra Preta

**Endereço:** Rua Noda Guenko, 338

**Cidade:** Pedra Preta **UF:** MT **CEP:** 78795000

**Telefones:** (0xx66) 486 1266 - 486 1241 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:** Camara.pp@vsp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Valdir José Rodrigues

**Nome Parlamentar:** Valdir **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 02/08/1969 **Sexo:** masculino

**Telefones:** (0xx66) 9954 1976 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:** evangelicomesmoieg@com.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

P. Preta, 01/04/004.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Pedra Preta

**Endereço:** Rua Noda Guenko, 338

**Cidade:** Pedra Preta **UF:** MT **CEP:** 78795000

**Telefones:** (0xx66) 486 1266 - 486 1241 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:** Camara.pp@vsp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Mário Porfírio de Melo

**Nome Parlamentar:** Mário Delegado **Partido:** PSC

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 14/11/1954 **Sexo:** masculino

**Telefones:** (0xx66) 486 1137 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

*Pedra Preta, 03/10/2004.*  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Pedra Preta

**Endereço:** Rua Noda Guenko, 338

**Cidade:** Pedra Preta **UF:** MT **CEP:** 78795000

**Telefones:** (0xx66) 486 1266 – 486 1241 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:** Camara.pp@vsp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Emanuel Messias Clemente

**Nome Parlamentar:** Messias **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 21/08/1975 **Sexo:** masculino

**Telefones:** (0xx66) 9984 7993 **FAX:** (0xx66) 486 1266


**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pedra Preta, 02/10/2004.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Pedra Preta

Endereço: Rua Noda Guenko, 338

Cidade: Pedra Preta UF: MT CEP: 78795000

Telefones: (0xx66) 486 1266 – 486 1241 FAX: (0xx66) 486 1266

E-mail: Camara.pp@vsp.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Semy Mendes de Freitas

Nome Parlamentar: Semy Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/11/1959 Sexo: masculino

Telefones: (0xx66) 486 1393 FAX: (0xx66) 486 1266


E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pedra MT, 31/03/04.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Pedra Preta

**Endereço:** Rua Noda Guenko, 338

**Cidade:** Pedra Preta **UF:** MT **CEP:** 78795000

**Telefones:** (0xx66) 486 1266 - 486 1241 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:** Camara.pp@vsp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** José Isaias Correia

**Nome Parlamentar:** Zé Isaias **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 24/08/1952 **Sexo:** masculino

**Telefones:** (0xx66) 486 1179 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pedra Preta, 31/03/03.  
Local e data

*Isaias*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Pedra Preta

**Endereço:** Rua Noda Guenko, 338

**Cidade:** Pedra Preta **UF:** MT **CEP:** 78795000

**Telefones:** (0xx66) 486 1266 – 486 1241 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:** Camara.pp@vsp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Arlindo Domingos Contó Filho

**Nome Parlamentar:** Arlindinho **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 21/05/1966 **Sexo:** masculino

**Telefones:** (0xx66) 9984 2863 **FAX:** (0xx66) 486 1266


**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pedra Preta, 31/03/04.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Pedra Preta

**Endereço:** Rua Noda Guenko, 338

**Cidade:** Pedra Preta **UF:** MT **CEP:** 78795000

**Telefones:** (0xx66) 486 1266 - 486 1241 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:** Camara.pp@vsp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Romildo Sandro Pires do Nascimento

**Nome Parlamentar:** Romildo **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 27/06/1960 **Sexo:** masculino

**Telefones:** (0xx66) 486 2223 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pedra Preta, 31/10/04  
Local e data

Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Pedra Preta

**Endereço:** Rua Noda Guenko, 338

**Cidade:** Pedra Preta **UF:** MT **CEP:** 78795000

**Telefones:** (0xx66) 486 1266 – 486 1241 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:** Camara.pp@vsp.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Aparecido José de Melo

**Nome Parlamentar:** Aparecido **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 01/09/1945 **Sexo:** masculino

**Telefones:** (0xx66) 486 1119 **FAX:** (0xx66) 486 1266

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

*P. Preta*, 05, 04, 04.  
Local e data

*Aparecido José de Melo*  
Assinatura do Parlamentar





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	14
Processo Nº	264105-9
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

*origina*  
*500 1*

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA  
PRETA NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MT-51114/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, com sede na Rua Noda Guenko, nº 338 - Centro, Pedra Preta-MT neste ato representada por seu Presidente, Vereador BRAULINO FERREIRA ROCHA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

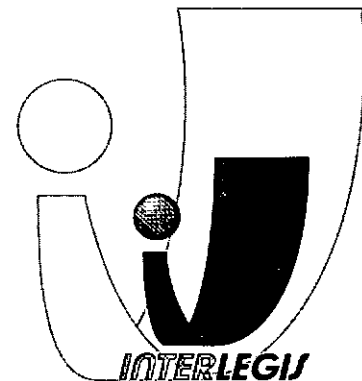
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*[Assinatura]*



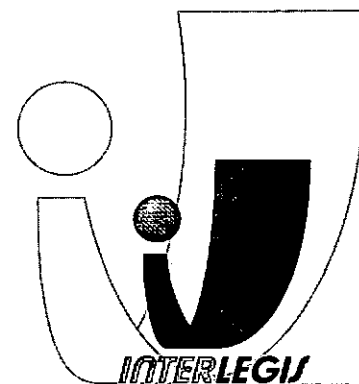


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

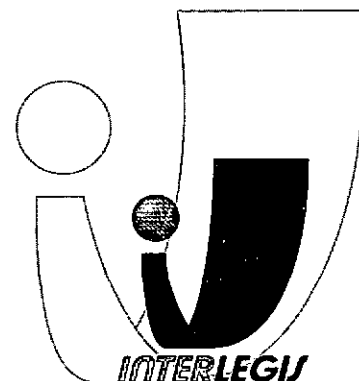
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

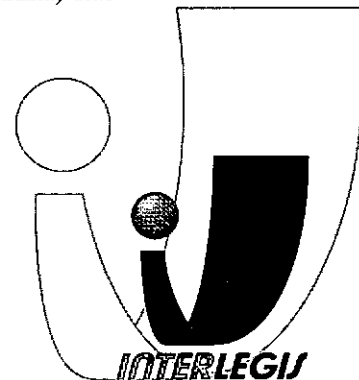
**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

*[assinatura]*





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

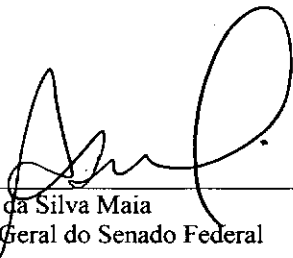
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

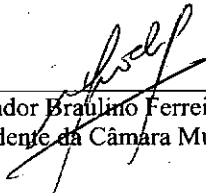
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.


E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Bráulio Ferreira Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do  
Interlegis - SINTER

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Câmara Municipal de Pedra Preta





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

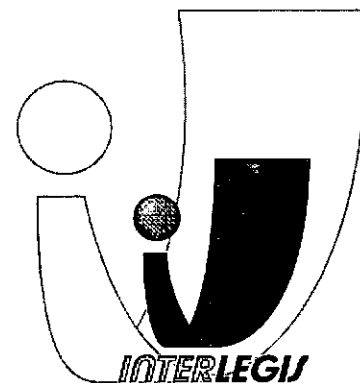
Folha Nº	19
Processo Nº	964105-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

6

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**

*[assinatura]*





Folha Nº	30
Processo Nº	264/05-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

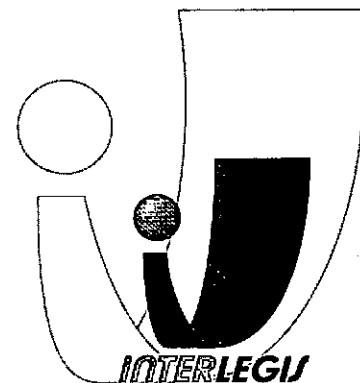
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

**Programas:**

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.

*[assinatura]*





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**

Folha Nº 23  
Processo Nº 264/05  
Rubrica [assinatura]  
**INTERLEGIS**

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Estado: Mato Grosso Município: Pedra Preta  
Responsável junto ao Programa Interlegis:  
Luiz Andre do Santos  
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Empresa: Prosystem Informatica Técnico: Jailson Rosa de Lara DDD/Tel Com: 66-3423-5866

**EQUIPAMENTOS RECEBIDOS**

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230  
Nº Série: 005392 Nº Tombamento:
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor  
Nº Série CPU: 004280 Nº Tombamento:                       
Nº Série Monitor: 004723
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV  
Nº Série Modem: es14157000414 Nº Tombamento:                       
Nº Série Router: bd3y15c000189 Nº Tombamento:
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva  
Nº Série Estabilizador: 6k1a40524914 Nº Tombamento:

**TREINAMENTO**

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim  Não:   
Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

**Observações:**

Que neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

O modem dfm-562e e o router di-804hv se encontra no local, não foi usado pois já havia internet dsl instalada.

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 12 / 04 / 2006

Ass.: [assinatura]

Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:  
Luiz Andre dos Santos  
Cargo do Responsável:  
Digitador Escrevente

# NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES

## Termo de Instalação 2006

Folha Nº	22
Processo Nº	264/05-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Informamos que o(s) equipamento(s) abaixo identificado(s), foram instalados, inspecionados e estão em perfeitadas condições de funcionamento. Desta forma, através deste termo, estamos formalizando a instalação do equipamento.

### DADOS DO CLIENTE:

Endereço: Rua Narda Guerra nº 338 - Centro  
 Cidade: Pedra Preta UF: MT  
 Data de Instalação: 12/04/2006  
 Ass. do Funcionário: *[assinatura]*  
 Matrícula: \_\_\_\_\_



Equipamentos:	Descrição:	Qtd. Entr.
Micro		

### Observações/NS dos micros:

1 - APÓS CONCLUIR A INSTALAÇÃO, ENVIAR O DOCUMENTO ASSINADO/CARIMBADO POR FAX (61) 3386-3851 / 3486-9822 aos cuidados de Cris ou Rodrigo.







SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	264/05-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta  
Rua Noda Guenko, nº 338 - Centro  
Pedra Preta - MT



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

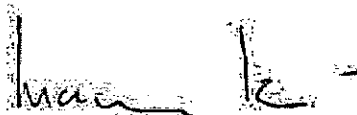
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

  
p/ Kim Belduc

Representante Residente

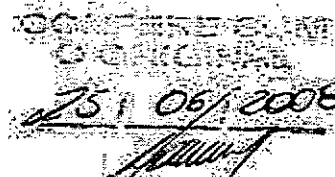
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha Nº 26  
Processo Nº 264/05 9  
Rubrica *M*

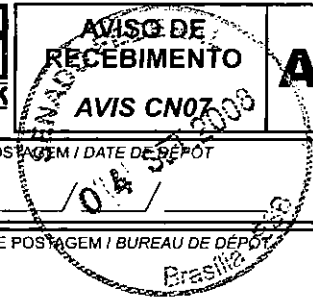


AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 0 8 4 4 2 7 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREI

NOI

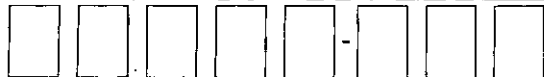
M RCIO SAMPAIO LE O MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Bras lia - DF

DE L'EXP DITEUR

CIDADE / LOCALIT 

UF

BRASIL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

BUREAU DE DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta  
 Rua Noda Guenko, nº 338 - Centro  
 Pedra Preta - MT  
 78795-000

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO  
LIVRACIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

Marlene de M. W. Amorim | 08/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

nº 069433

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

D. 84283844

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

